COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 890/2017

AUTOR: Igor Kannário

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa dos Santos, a implementação do Programa Estadual intitulado "Minha Favela é Cultura", tendo como objetivo a promoção da arte e cultura presente nas periferias do Estado da Bahia".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Igor Kannário sugere ao Excelentíssimo Governador, Rui Costa dos Santos, a implementação do Programa Estadual intitulado "Minha Favela é Cultura", tendo como objetivo a promoção da arte e cultura presente nas periferias do Estado da Bahia.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 890/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de janeiro de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza

J. Carlos Filho

Suica

RECEBIDO
EM 20 / 02 / 18